



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 07/2021-PPRPG-UFPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação ao Edital Nº 07/2021, Edital de Seleção para o Benefício Auxílio a Estudante para os discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no tocante ao seguinte item:

Art.5º DO PÚBLICO ALVO

Onde se lê:

Parágrafo Único. Independente das situações descritas acima, para o recebimento do Auxílio ao Estudante, o/a discente de Pós-Graduação só poderá receber o auxílio se estiver com matrícula curricular ativa em período letivo ativo condizente com o curso de Pós-Graduação do/a estudante cursando, minimamente, 02 (duas) disciplinas.

Leia-se:

Parágrafo Único. Independente das situações descritas acima, para o recebimento do Auxílio ao Estudante, o/a discente de Pós-Graduação só poderá receber o auxílio se estiver regularmente matriculado no período letivo em curso.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação